

**Memorando 8- 2.562/2024**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC  
**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos  
**Data:** 29/05/2024 às 11:24:37

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 95/2024, para assinatura.

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_95\_2024\_IAGP\_1\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	29/05/2024 13:08:07	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Clecia Steilmann Weber	03/06/2024 07:55:33	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Roberto Alencar Przendziuk	03/06/2024 07:58:13	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clevis T. da Silva	03/06/2024 14:02:20	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9CC0-1E91-AB5C-D5F4**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 2.562/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Minas Gerais, 1391, Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.601-060, telefone (46) 9970-8582, e-mail: [igamparana@igam.com.br](mailto:igamparana@igam.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador do CPF nº 062.856.909-28, RG nº 9.392.204-2 SSP-PR, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 45/2024, na modalidade Inexigibilidade – Edital nº 15/2024, o qual gerou ao contrato nº 95/2024, celebrado em 08 de maio de 2024, objetivando a Capacitação para Servidores Municipais, Curso Presencial: “Prático de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores, pela substituição de docente, bem como pela alteração da Gestão do Contrato nº 95/2024, conforme segue:

**DOS ACRÉSCIMOS** – Com a inclusão da participação no curso da servidora Joseane de Souza, no valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais) o valor do Contrato que era de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) passa a ser de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

**DA SUBSTITUIÇÃO** – Substituição do Professor Daniel Christofoli pelo Professor André Leandro Barbi de Souza.

**DA GESTÃO** – A Gestão do Contrato ficará a cargo do Servidor Roberto Alencar Przendziuk.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa IAPG Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, as quais solicitam os acréscimos de serviços e valores, substituição de Professor, bem como alteração na Gestão do Contrato, por previsão através da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 95/2024, com fundamento legal no Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO ANZILIERO, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9CC0-1E91-AB5C-D5F4> e informe o código 9CC0-1E91-AB5C-D5F4





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurlpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 29 de maio de 2024.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

EDUARDO  
ANZILIERO:06285690  
928

Assinado de forma digital por  
EDUARDO  
ANZILIERO:06285690928  
Dados: 2024.05.29 10:47:01 -03'00'

IAPG Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda  
Eduardo Anziliero  
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk  
Gestor do Contrato

Clecia Steilmann Weber  
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva  
Fiscal substituto

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO ANZILIERO, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9CC0-1E91-AB5C-D5F4> e informe o código 9CC0-1E91-AB5C-D5F4





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2024. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Iagp Instituto Aplicado Em Gestão Pública Ltda. CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: pelos acréscimos de serviços e valores, substituição de docente e alteração da Gestão do Contrato. Valor do acréscimo: R\$ 1.450,00. Origem: Inexigibilidade nº 15/2024. Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 29/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Contratada.

Assinado por 5 pessoas: EDUARDO ANZILIERO, EDSON LUIZ CENCI, CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9CC0-1E91-AB5C-D5F4> e informe o código 9CC0-1E91-AB5C-D5F4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CC0-1E91-AB5C-D5F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO ANZILIERO (CPF 062.XXX.XXX-28) em 29/05/2024 10:47:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDSON LUIZ GENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 29/05/2024 13:07:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 03/06/2024 07:55:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 03/06/2024 07:58:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 03/06/2024 14:02:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9CC0-1E91-AB5C-D5F4>

## Memorando 9- 2.562/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 03/06/2024 às 09:04:36

Em anexo:

- Publicação

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_95\_2024\_IAGP\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO 95-2024 - IAGP**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2024.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Iagp Instituto Aplicado Em Gestão Pública Ltda. CNPJ: 32.651.451/0001-85. Objeto: pelos acréscimos de serviços e valores, substituição de docente e alteração da Gestão do Contrato. Valor do acréscimo: R\$ 1.450,00. Origem: Inexigibilidade nº 15/2024. Fundamento Legal: Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 29/05/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Eduardo Anziliero, pela Contratada.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**549B6E5A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>